



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 1.948 DE 19 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Com fundamento no artigo 1º da Lei nº. 1.645 de 19 de julho de 2019, fica aberto no Orçamento vigente deste município, Crédito Especial na importância de **R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais) nas seguintes dotações do orçamento:

02.00.00 - EXECUTIVO

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

14 - 3.3.90.30.00 - 04.122.0003.2.003 - Material de consumo 10.000,00
16 - 3.3.90.39.00 - 04.122.0003.2.003 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica 50.000,00

02.01.04 - CONTABILIDADE - TESOUREARIA E TRIBUTAÇÃO

30 - 3.3.90.39.00 - 04.123.0032.2.008 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica 190.000,00

02.01.05 - ADM - ALMOX - PATRIM E ARQUIVO

34 - 3.1.90.13.00 - 04.122.0033.2.009 - Obrigações Patronais 30.000,00
36 - 3.3.90.36.00 - 04.122.0033.2.009 - Outros Servs Terc Pes Física 30.000,00
37 - 3.3.90.39.00 - 04.122.0033.2.009 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 900.000,00
38 - 4.4.90.52.00 - 04.122.0033.1.022 - Equip e Material Permanente 40.000,00

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.02.02 - COMPRAS

58 - 3.3.90.39.00 - 04.122.0035.2.011 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 50.000,00

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.01 - OBRAS

64 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.013 - Outros Servs Terc Pes Juridica 10.000,00

02.03.02 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

68 - 3.1.90.13.00 - 15.452.0007.2.014 - Obrigações Patronais 40.000,00
69 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.014 - Material de consumo 10.000,00
71 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.014 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica 50.000,00

02.03.03- LIMPEZA PÚBLICA

75- 3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.015 - Material de consumo 15.000,00

02.03.06 - PRAÇAS - PARQUES E JARDINS

93 - 4.4.90.51.00 - 15.452.0007.1.016 - Const/Ref/ Ampl Praças 265.000,00

02.03.08 - SANEAMENTO

104 - 3.3.90.39.00 - 17.512.0007.2.029 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 100.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.03.09 - INDÚSTRIA - COMÉRCIO E SERVIÇOS

111 - 4.4.90.51.00 - 22.661.0024.1.009 - Constr/Ref/Ampl/Infra-Estr DI 170.000,00

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.01 - CRECHE

117 - 3.3.90.39.00 - 12.365.0014.2.020 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 80.000,00

02.04.02 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

124 - 3.3.90.39.00 - 12.365.0014.2.022 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 80.000,00

02.04.04 - ENSINO REGULAR

138 - 3.3.90.39.00 - 12.361.0013.2.023 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 400.000,00

02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE - CULT - LASER E TURISMO

02.05.01 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

163 - 3.3.90.30.00 - 27.812.0019.2.026 - Material de consumo 20.000,00

02.05.02 - CULTURA

170 - 3.3.90.30.00 - 13.392.0020.2.027 - Material de consumo 10.000,00

172 - 3.3.90.39.00 - 13.392.0020.2.027 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 10.000,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

178 - 3.3.90.39.00 - 10.301.0021.2.028 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 300.000,00

179 - 4.4.90.51.00 - 10.301.0021.1.011 - Ref/Adeq UMS 130.000,00

02.11.00 - SECRETARIA MUN EMPREGO E RELAÇÕES TRABALHO

02.11.01 - EMPREGOS E RELAÇÕES DE TRABALHO

211 - 3.3.90.36.00 - 04.122.0038.2.032 - Outros Servs Terc Pes Física 10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 3.000.000,00

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar neste exercício, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.


GABRIEL CARVALHAES ROSATTI
Prefeito Municipal